

POLICIA MILITAR DE PERNAMBUCO

QUARTEL DO COMANDO GERAL

RECIFE. 20 DE FEVEREIRO DE 1964

BOLETIM GERAL N.º 40

PARA CONHECIMENTO DESTA PM E DEVIDA EXECUÇÃO,
PUBLICO O SEGUINTE:

1.ª PARTE

I — SERVIÇOS DIÁRIOS:

Para o dia 21 — SEXTA-FEIRA

Oficial de sobreaviso:	Cap. José Aguiar	DA
Dia ao Quartel do Déربي:	Ten. Paulo	1.º BC
Adjunto ao Oficial de Dia:	Sgt. Salatiel	1.º BC
Guarda do Quartel:	Al. Of. Neptuno	DI
" "	Cabo Batista Araújo	1.º BC
" "	Cabo Heleno Cumarú	DA
Prontidão:	Sgt. Gila	DA
" "	Cabo Manoel Nunes	1.º BC
" "	Cabo João Barbosa	DA
Eletricista de dia:	Soldado Ivo	DP

2.ª PARTE

II — INSTRUÇÃO

1.0.0. CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE

SUBTENENTES E SARGENTOS

I — Ver BG ns. 19/155/62 Ad. e 64;
II — Os artigos seguintes, terão as redações modificadas e acrescidas dos parágrafos:

Art. 1.º — O Curso de aperfeiçoamento de Subtenentes e Sargentos tem por finalidades aperfeiçoar e ampliar os conhecimentos gerais e técnico-profissionais dos Subtenentes e Sargentos da Corporação, tornando-os aptos a comandar Pelotão, bem como

286

BOLETIM GERAL N.º 40

habilitando-os a concorrer às promoções para o QAA nos termos da Lei n.º 4332, de 27-12-61.

Art. 2.º — Durante o período de acampamento, os alunos pertencentes ao Corpo de Bombeiros, estagiarão naquele Corpo.

Art. 3.º — O currículo do Curso será constituído das seguintes matérias:

- 1 — Direito Penal e Processual Militar e Comum (Conhecimentos Básicos)
 - 2 — Ordem Unida e Maneabilidade
 - 3 — Armamento e Tiro
 - 4 — Polícia Administrativa
 - 5 — Polícia Judiciária
 - 6 — Investigação Policial
 - 7 — Escrituração e Administrativa Militar
 - 8 — Instrução Geral — Relações Públicas
 - 9 — Emprego das Unidades Policiais-Militares e Defesa Territorial
 - 10 — Combate e Serviço em Campanha e Organização do Terreno
 - 11 — Socorros de Urgência e Enfermagem
 - 12 — Medicina Legal (Conhecimentos básicos)
 - 13 — Educação Física Militar
 - 14 — Técnica de Material de Extinção de Incêndio e Salvamentos
 - 15 — Emprego e Tática do Material de Extinção de Incêndio
- § Único — Serão ministradas como ilustração, Português e Matemática

Art. 4.º —

§ Único — Os Subtenentes e Sargentos especialistas e artifices portadores de Curso de nível Superior, poderão requerer matrícula no CASS.

Art. 21.º —

§ 2º — O número de vagas será fixado anualmente pelo Comando Geral, cabendo, em princípio, ao Corpo de Bombeiros, 20% das vagas fixadas.

Art. 22.º — Em cada ano de instrução, de acordo com as necessidades da Corporação, o Comando determinará o funcionamento não, bem como fixar as datas para início e término do Curso.

(Nota n. 11 — DI).

20 DE FEVEREIRO DE 1964

287

3.ª PARTE

III — ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1.0.0. ALTERAÇÃO DE OFICIAL

1.1.0. Apresentação

A 17 do corrente, por ter de seguir para o Estado de São Paulo, em gozo de dispensa do serviço, o major Manoel Acácio Leite; e a 18 do corrente, por ter vindo a capital, a fim de tratar de assunto de seu interesse, o major Francisco de Siqueira Campos, do 3.º BC. Regressará amanhã; e por conclusão de licença médica, o major Augusto Félix da Silva.

1.2.0. Requerimento despachado

Tércio Bacelar e Silva, Cel. Médico desta PM. — Concessão das férias de 1962 — Como pede.

1.3.0. Tesoureiro

O Cmt. do 3.º BC comunicou na PD n.º 31, de 6 do corrente que em BD de 5 do andante, designou o 2.º Ten. Amaro Tórres Galindo, para responder pelas funções de Tesoureiro do BC, cumulativamente com as que já exerce, nos termos do art. 160 do Estatuto da PM, durante o impedimento do titular efetivo.

1.4.0. Desconto

Descontem-se, a partir do corrente mês, dos vencimentos do Cap. Médico Marçílio Mário B. Lopes Afonso e 1.º Ten. Francisco Leovigildo de Albuquerque Maranhão Néto, a importância de Cr\$ 250,00, em favor da APSE e referente a mensalidade.

2.0.0. ALTERAÇÃO DE SUBTENENTE

2.1.0. Cancelamento de desconto

Cancele-se, a partir do corrente mês, o desconto da importância de Cr\$ 4.500,00 que se procede nos vencimentos do subtenente Pedro José da Silva, da DP, em favor do Sr. Francisco Xavier de Moraes Coutinho, referente a aluguel de casa.

2.2.0. Desconto

Descontou-se a partir do corrente mês, dos vencimentos do sub-tenente Pedro José da Silva, da DP, a importância de Cr\$ 10.000,00 em favor do Snr. Francisco Xavier de Moraes Coutinho e referente a aluguel de casa.

3.3.0. ALTERAÇÃO DE ALUNO-OFICIAL

3.3.1. Requerimento despachado

Moisés Tenório Lopes, Aluno-oficial n. 18 do 2.º ano do CPO desta PM. — Permissão para se inscrever-se no Concurso para Escrividário do Banco do Brasil. Deferido de acordo com as informações.

4.0.0. ALTERAÇÃO DE CABO

4.1.0. Baixa ao hospital

Baixa ao HPM, a 14 do corrente, extraordinariamente, o cabo n. 644 da Sec. do Comandante, adido à DP, Valdemir José Lima Simbalidi.

4.2.0. Alta do hospital — Desconto

Teve alta do HPM, a 15 do corrente, o cabo n. 644 da Sec. do Comandante adido à DP, Valdemir José Lima Simbalidi. Descontou-se, dos vencimentos do referido graduado, em favor do Rancho do HPM, 2 diárias a Cr\$ 320,00, ficando incluída a etapa complementar.

4.3.0. Apresentação

A 18 do corrente, na DP, por efeito de transferência, o cabo n. 439 Moacir Barbosa Silvestre.

5.0.0. ALTERAÇÃO DE SOLDADO

5.1.0. Movimentação

5.1.1. Destacamento

Destaco para o Morro da Conceição, o soldado n. 1835, da 2.ª Cia. do 1.º BC, adido à 5.ª Cia. do 2.º BC, José Leite dos Santos; e

para São Joaquim do Monte, o soldado n. 2535 da 3.ª Cia. do 2.º BC, Sebastião Barbosa dos Santos.

5.1.2. Transferência

Transferido da DS para a CM do 1.º BC, com o n. 1902 o soldado n. 832 Fernando Pereira de Sousa; e da CM do 1.º BC para a DS, com o n. 832, o soldado n. 1902 Pedro Vicente da Silva.

O Cmt. do 3.º BC transferiu da CCS para a 7.ª Cia. com o n. 2808, o soldado n. 3271 Gercino Felizário da Silva. (PD n. 32, de 7-2-1964 — 3.º BC)

6.0.0. SUSPENSÃO DE PROJEÇÕES CINEMATOGRAFICAS

Em virtude do mau estado dos projetores, ficam suspensas até ulterior deliberação, as exibições cinematográficas do Teatro do Derby.

7.0.0. CLASSIFICAÇÃO DE CIRURGIÃO — DENTISTA

Classifico no gabinete dentário da Companhia de Bombeiros onde passará a exercer suas atividades profissionais, a partir do dia 18 do corrente, o Cirurgião-dentista N.U. 3 Euclides Coelho de Medeiros, pertencente ao quadro de civis da DS.

4.ª PARTE

IV — JUSTIÇA E DISCIPLINA

1.0.0. JUSTIÇA MILITAR

1.1.0. Inquérito Policial-Militar

1.1.1. Nomeação

Em portaria n. 8-S, de 18 do corrente, nomeei o Capitão Propício de Moraes Serrano para proceder a um IPM, em torno do fato constante dos documentos que lhe foram entregues pela Secretaria da PM.

1.2.0. Ausência

O Cmt. do 3.º BC comunicou na PD n. 29, de 5 do corrente, que em BD de 4 do andante, passou a ausente, por vir faltando ao quartel desde às 7,30 horas do dia 3 do mesmo mês, o soldado n. 3335 da CCS daquela Unidade, Severino Caetano dos Santos.

2.0.0. JUSTIÇA CIVIL

2.1.0. Apresentação

Sejam apresentados ao Juízo de Direito da Comarca de Triunfo no dia 9 de março próximo, às 10 horas, a fim de serem ouvidos como indiciados, os 3.ª Sgt. n. 1565 da 1.ª Cia. do 1.º BC, João Aleixo de Sousa e soldados ns. 1885 da CM do 1.º BC, Possidônio Passos Neto, 3306 da CCS do 3.º BC, adido à 8.ª Cia. da mesma Unidade, Expedito da Silva, 3773 da 7.ª Cia. do 3.º BC, Orlando Mateus da Silva e 3718 da 7.ª Cia. do 3.º BC, Joaquim Amancio da Silva. (Rádio n. 123, de 16-2-1964 — Juízo de Direito da Comarca de Triunfo);

ao Juízo de Direito da 11.ª Vara da Capital, no dia 21 do corrente às 14 horas, os soldados ns. 1619 da 1.ª Cia. do 1.º BC, Edson Lopes e 1341 da Cia. da RP, Luiz Felix de Santana, a fim de deporem como testemunhas. (Of. n. 180/64, de 18 do corrente); e

ao Juízo de Direito da Comarca de Santa Maria da Boa Vista, no dia 28 do corrente, o soldado n. 4150 da 8.ª Cia. do 3.º BC, Antônio Francisco Brandão. A DP telegrafe. É destacado naquela localidade. (Of. n. 46/GS, de 12-2-1964 — SSP).

a) HANGHO TRENCH
Cel. Comandante Geral

Confere:

a) Cel. JESUS JARDIM DE SA
Chefe do Gabinete